

**PORTARIA N. 074/2024
DE 04/03/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARLI DE FÁTIMA FERREIRA PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ACT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 005/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art.1º - Contratar em caráter temporário, MARLI DE FÁTIMA FERREIRA, para a função de excepcional interesse público de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ACT, nível 21, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025.

Art.2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 04 de março de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.